



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

Terça-feira • 27 de Setembro de 2022 • Ano XVIII • Nº 2101

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antônio Carlos Silva Bastos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Praça da Bandeira, 14 - Centro Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZG2ODUXN0QXN0UXOTM1MZ

Edits



Prefeitura Municipal de Iramaia

Praça da Bandeira – S/N – Bairro: Centro
Iramaia - Bahia CEP; 46.770-00
Fone: (77) 3412-2129 – E-Mail: pmiiramaia2017@gmail.com

Edital Municipal nº 004/2022 De 27 de setembro de 2022

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia 29 de setembro de 2022 audiência pública do 2º quadrimestre do ano de 2022

§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 10:00 h.

§ 2º. Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iramaia, 27 de setembro de 2022

Antônio Carlos Silva Bastos
Prefeito Municipal